

## **RESOLUÇÃO Nº 004/2018/CCM**

**“Dispõe sobre o julgamento de recurso apresentado por JLR Empreendimentos Imobiliários Ltda. R.A nº 012/2018.**

O Conselho de Contribuintes Municipal – CCM, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 18 do Decreto Municipal nº 4.149 de 13 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Será realizada Reunião Extraordinária no dia 27 de julho de 2018, às 15 horas, na Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá - ACIEI, localizado à Av. CEI. Carneiro Júnior, nº 192/andar 1 - Centro, Itajubá -MG e terá como pauta o julgamento do recurso apresentado por JLR Empreendimentos Imobiliários Ltda. R.A nº 012/2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na de sua publicação.

Itajubá, 19 de julho de 2018.

**Jeferson A. Ramos dos Reis**  
**Presidente**  
**Conselho de Contribuintes Municipal - CCM**